DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO SÃO PAULO

DECRETO Nº 014 22 DE JANEIRO DE 2021

Decreta novas medidas da quarentena no Município de Mineiros do Tietê, denominada de "Quarentena Consciente" no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual n°64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual n°64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá outras providências;

CONSIDERANDO as mudanças promovidas no último dia 22 de janeiro de 2021 pelo Governo do Estado no Plano São Paulo, com a ampliação das restrições a atividades econômicas não essenciais na região de Bauru (da qual faz parte Mineiros do Tietê), passa para a fase 1 (vermelha);

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar tal mudança no âmbito deste Município, de modo a prevenir a disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO o 19° balanço de 22 de janeiro de 2021 do Plano São Paulo para a "Retomada Consciente";

D E C R E T A

Art. 1° O município de Mineiros do Tietê, devido ao enquadramento na Fase 1 (vermelha) do Plano São Paulo, estabelece novas normas para o funcionamento das atividades comerciais não essências no âmbito do município de Mineiros do Tietê, conforme o disposto no Anexo I, deste Decreto, que obedecerá as seguintes regras, a partir das 00:00 horas do dia 25 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO SÃO PAULO

I - Horário de funcionamento exclusivamente para o serviço de Delivery e Drive Thru deverá ser das 9hs às 18hs para comércio lojista.

II – Fica proibido o acesso do público na parte interna dos estabelecimentos.

III – Os estabelecimentos deverão afixar, em local visível, cartazes com informações referente a transmissão e método de prevenção e sobre o uso obrigatório de máscara.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e aos serviços de entrega de mercadorias no sistema de delivery dos estabelecimentos comerciais não essenciais.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais classificados como RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES, SORVETERIAS, DOCERIAS E CONGÊNERES, deverão manter fechados os acessos do público, bem como consumo local, sem prejuízos dos serviços de "Delivery" e Drive Thru.

Art. 3º O funcionamento de estabelecimentos essenciais fica condicionado a:

I - Adoção de medidas especiais visando à proteção de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, à luz das recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

II - Adotem medidas que impeçam aglomerações;

III - Observem rigorosamente os protocolos, geral e específicos.

Art. 4º Fica obrigatório o uso de máscaras para proteção das vias respiratórias em todos os ambientes e áreas públicas, bem como em estabelecimentos privados do município.

Parágrafo único. O descumprimento desta obrigação será considerado infração sanitária, sujeita a penalidades, inclusive à aplicação de multa, conforme legislação cabível.

Art. 5º Todos os estabelecimentos considerados essenciais permanecem com o atendimento ao público conforme as regras já estabelecidas, com horário de segunda a sábado das 06hs às 19hs e aos domingos das 06hs às 12hs, exceto para farmácias e posto de combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO SÃO PAULO

Art. 6º Ficam proibidos aluguel de edículas, chácaras, clubes e salão de festas ou utilizar o espaço para a realização de eventos, festas e demais atividades que gerem aglomerações, sob pena de multa.

Art. 7º O Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, manterá o monitoramento da pandemia da COVID-19 no Município de Mineiros do Tietê, em especial quanto aos efeitos da suspensão gradual e regionalizada de restrições de serviços e atividades nas condições estruturais e epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo.

Art. 8º Incumbirá ao Fiscal de Postura, Policia Militar, Vigilância Sanitária e membros do Comitê realizar a fiscalização com apoio da população por meio do telefone (14)36462664 para realizar denúncias.

Art. 9º O descumprimento das proibições e o não atendimento às obrigações impostas para a quarentena de que trata o presente Decreto e as demais normas no tema, poderão resultar em auto de infração, imposição de multa, interdição e cassação do alvará, podendo, também, o responsável responder por medidas cíveis e criminais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 22 de janeiro de 2.021.

GEZIEL PEREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO SÃO PAULO

ANEXO I – QUADRO RESUMO

ESTABELECIMENTOS	CENÁRIO
COMÉRCIO EM GERAL	• Atividade não permitido atendimento presencial. • Para o funcionamento interno devem ser tomadas todas as medidas de prevenção e higienização, mantendo o local arejado, distância segura entre os funcionários, bem como o uso obrigatório de máscara.
ESCRITÓRIOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	• Atividade não permitido atendimento presencial. • Para o funcionamento interno devem ser tomadas todas as medidas de prevenção e higienização, mantendo o local arejado, distância segura entre os funcionários, bem como o uso obrigatório de máscara.
ESTÉTICA, BELEZA E ESTÚDIOS DE TATUAGEM	• Atividade não permitida.
ACADEMIAS, ESTÚDIOS E CENTROS DE ATIVIDADE FÍSICA	• Atividade não permitida.
CLUBES E ASSOCIAÇÕES	• Atividade não permitida.
PARQUE AQUATICO	• Atividade não permitida.
AULAS PARTICULARES E EM PEQUENOS GRUPOS	• Atividade não permitida a nível presencial.
BARRACAS DE PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS E ARTESANATO	• Atividade não permitida.
TEMPLOS, IGREJAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	• Recomenda-se que cerimônias, celebrações, missas e cultos sejam realizados no formato virtual, se for presencial com termino até as 20:30 e com duração máxima de 1 hora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO SÃO PAULO

	• Quando presencial, até 20% da capacidade de assentos e respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre assentos. •Adoção dos protocolos geral e setorial específico.
BARES	• Atividade não permitida para consumo no local. Apenas Delivery e Drive Thru devendo encerrar o Delivery às 19hs.
LANCHONETES, RESTAURANTES, SORVETERIAS, DOCERIAS E CONGÊNERES	• Atividade não permitida para consumo no local. Apenas Delivery e Drive Thru até 00hs.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Meses Outubro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.285.000,00	3.285.000,00	3.294.060,36	100,28
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.845.000,00	1.845.000,00	1.842.279,63	99,85
1.1.1-IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.320.581,48	94,33
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	445.000,00	445.000,00	521.698,15	117,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.500,00	242.500,00	316.376,68	130,46
1.2.1-ITBI	238.500,00	238.500,00	316.376,68	132,65
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	817.500,00	817.500,00	806.089,45	98,60
1.3.1-ISS	800.000,00	800.000,00	789.659,13	98,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.500,00	17.500,00	16.430,32	93,89
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	329.314,60	86,66
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.093.000,00	23.093.000,00	19.823.011,73	85,84
2.1-Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	10.583.502,93	92,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	10.583.502,93	92,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	8.838.000,00	8.838.000,00	7.520.470,87	85,09
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	55.949,03	50,86
2.5-Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	320.964,67	178,31
2.6-Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	1.342.124,23	55,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.378.000,00	26.378.000,00	23.117.072,09	87,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.000,00	364.000,00	303.250,87	83,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	290.039,20	85,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	11.064,85	46,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	2.146,82	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	360.000,00	360.000,00		66.371,60	18,44
6.1 - Transferências de Convênios	360.000,00	360.000,00		66.371,60	18,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	724.000,00	724.000,00		369.622,47	51,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.618.000,00	4.618.000,00	3.964.601,83	85,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.116.700,30	92,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.767.000,00	1.767.000,00	1.504.093,93	85,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	11.189,81	50,86
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	64.192,85	178,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	480.000,00	480.000,00	268.424,94	55,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.852.000,00	7.852.000,00	6.204.473,63	79,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.828.000,00	7.828.000,00	6.200.893,30	79,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.000,00	24.000,00	3.580,33	14,92
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	3.210.000,00	3.210.000,00	2.236.291,47	69,67

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS % (g)	(h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.712.000,00	4.652.000,00	4.056.636,74	87,20	4.056.636,74	87,20	-
13.1-Com Educação Infantil	811.000,00	1.111.000,00	934.867,25	84,15	934.867,25	84,15	-
13.2-Com Ensino Fundamental	3.901.000,00	3.541.000,00	3.121.769,49	88,16	3.121.769,49	88,16	-
14-OUTRAS DESPESAS	3.140.000,00	3.200.000,00	2.170.734,16	67,84	2.147.836,89	67,84	22.897,27
14.1-Com Educação Infantil	678.000,00	710.400,00	524.876,75	73,88	524.876,75	73,88	-
14.2-Com Ensino Fundamental	2.462.000,00	2.489.600,00	1.645.857,41	66,11	1.622.960,14	66,11	22.897,27
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.852.000,00	7.852.000,00	6.227.370,90	79,31	6.204.473,63	79,31	22.897,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	22.897,27
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	22.897,27
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	22.897,27

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.181.576,36

19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,38
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34,62
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-7.138,32
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.261.000,00	3.230.900,00	2.806.136,74	86,85	2.806.136,74	86,85	-
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	2.261.000,00	3.230.900,00	2.806.136,74	86,85	2.806.136,74	86,85	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.489.000,00	1.821.400,00	1.459.744,00	80,14	1.459.744,00	80,14	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	772.000,00	1.409.500,00	1.346.392,74	95,52	1.346.392,74	95,52	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.085.000,00	7.345.990,00	5.910.947,05	80,46	5.888.049,78	80,46	22.897,27
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.363.000,00	6.030.600,00	4.767.626,90	79,06	4.744.729,63	79,06	22.897,27
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.722.000,00	1.315.390,00	1.143.320,15	86,92	1.143.320,15	86,92	-
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.346.000,00	10.576.890,00	8.717.083,79	82,42	8.694.186,52	82,42	22.897,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.236.291,47
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	2.236.291,47
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	6.480.792,32
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	28,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-

39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.173.000,00	1.033.680,00	345.464,74	33,42	345.464,74	33,42	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.000,00	-	-		-		-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.191.000,00	1.033.680,00	345.464,74	33,42	345.464,74	33,42	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	11.537.000,00	11.610.570,00	9.062.548,53	78,05	9.039.651,26	78,05	22.897,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.200.893,30	-
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.211.611,95	345.464,74
47.1 Orçamento do Exercício	6.204.473,63	345.464,74
47.2 Restos a Pagar	7.138,32	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.580,33	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-7.138,32	-345.464,74
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-7.138,32	-345.464,74

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FINANÇAS E CONTABILIDADE

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANDRÉIA REGINA SÁVIO
Téc. Em Contabilidade - CRC 1SP197567/0-8

Resp. Controle Interno

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.285.000,00	3.285.000,00	3.294.060,36	100,28
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.845.000,00	1.845.000,00	1.842.279,63	99,85
1.1.1-IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.320.581,48	94,33
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	445.000,00	445.000,00	521.698,15	117,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.500,00	242.500,00	316.376,68	130,46
1.2.1-ITBI	238.500,00	238.500,00	316.376,68	132,65
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	817.500,00	817.500,00	806.089,45	98,60
1.3.1-ISS	800.000,00	800.000,00	789.659,13	98,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.500,00	17.500,00	16.430,32	93,89
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	380.000,00	329.314,60	86,66
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.093.000,00	23.093.000,00	19.823.011,73	85,84
2.1-Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	10.583.502,93	92,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	10.583.502,93	92,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	8.838.000,00	8.838.000,00	7.520.470,87	85,09
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	65.000,00	65.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	55.949,03	50,86
2.5-Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	320.964,67	178,31
2.6-Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	1.342.124,23	55,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.378.000,00	26.378.000,00	23.117.072,09	87,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.000,00	364.000,00	303.250,87	83,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	290.039,20	85,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	11.064,85	46,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	2.146,82	

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	360.000,00	360.000,00		66.371,60	18,44
6.1 - Transferências de Convênios	360.000,00	360.000,00		66.371,60	18,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	724.000,00	724.000,00		369.622,47	51,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.618.000,00	4.618.000,00	3.964.601,83	85,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.116.700,30	92,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.767.000,00	1.767.000,00	1.504.093,93	85,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	13.000,00	13.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	11.189,81	50,86
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	64.192,85	178,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	480.000,00	480.000,00	268.424,94	55,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.852.000,00	7.852.000,00	6.204.473,63	79,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.828.000,00	7.828.000,00	6.200.893,30	79,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.000,00	24.000,00	3.580,33	14,92
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	3.210.000,00	3.210.000,00	2.236.291,47	69,67

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS % (g)	(h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.712.000,00	4.652.000,00	4.056.636,74	87,20	4.056.636,74	87,20	-
13.1-Com Educação Infantil	811.000,00	1.111.000,00	934.867,25	84,15	934.867,25	84,15	-
13.2-Com Ensino Fundamental	3.901.000,00	3.541.000,00	3.121.769,49	88,16	3.121.769,49	88,16	-
14-OUTRAS DESPESAS	3.140.000,00	3.200.000,00	2.170.734,16	67,84	2.147.836,89	67,84	22.897,27
14.1-Com Educação Infantil	678.000,00	710.400,00	524.876,75	73,88	524.876,75	73,88	-
14.2-Com Ensino Fundamental	2.462.000,00	2.489.600,00	1.645.857,41	66,11	1.622.960,14	66,11	22.897,27
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	7.852.000,00	7.852.000,00	6.227.370,90	79,31	6.204.473,63	79,31	22.897,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	22.897,27
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	22.897,27
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	22.897,27

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.181.576,36
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,38
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34,62
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-7.138,32
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	% (g)	(h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.261.000,00	3.230.900,00	2.806.136,74	86,85	2.806.136,74	86,85	-
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	2.261.000,00	3.230.900,00	2.806.136,74	86,85	2.806.136,74	86,85	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.489.000,00	1.821.400,00	1.459.744,00	80,14	1.459.744,00	80,14	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	772.000,00	1.409.500,00	1.346.392,74	95,52	1.346.392,74	95,52	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.085.000,00	7.345.990,00	5.910.947,05	80,46	5.888.049,78	80,46	22.897,27
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.363.000,00	6.030.600,00	4.767.626,90	79,06	4.744.729,63	79,06	22.897,27
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.722.000,00	1.315.390,00	1.143.320,15	86,92	1.143.320,15	86,92	-
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.346.000,00	10.576.890,00	8.717.083,79	82,42	8.694.186,52	82,42	22.897,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.236.291,47
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	2.236.291,47
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	6.480.792,32
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	28,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	%		

		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)[7]
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.173.000,00	1.033.680,00	345.464,74	33,42	345.464,74	33,42	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.000,00	-	-		-		-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.191.000,00	1.033.680,00	345.464,74	33,42	345.464,74	33,42	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	11.537.000,00	11.610.570,00	9.062.548,53	78,05	9.039.651,26	78,05	22.897,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.200.893,30	-
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.211.611,95	345.464,74
47.1 Orçamento do Exercício	6.204.473,63	345.464,74
47.2 Restos a Pagar	7.138,32	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.580,33	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-7.138,32	-345.464,74
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-7.138,32	-345.464,74

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FINANÇAS E CONTABILIDADE

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANDRÉIA REGINA SÁVIO
Téc. Em Contabilidade - CRC 1SP197567/0-8

Resp. Controle Interno

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.285.000,00	3.285.000,00	3.294.060,36	100,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.845.000,00	1.845.000,00	1.842.279,63	99,85
IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.320.581,48	94,33
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	445.000,00	445.000,00	521.698,15	117,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.500,00	242.500,00	316.376,68	130,46
ITBI	238.500,00	238.500,00	316.376,68	132,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	817.500,00	817.500,00	806.089,45	98,60
ISS	800.000,00	800.000,00	789.659,13	98,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.500,00	17.500,00	16.430,32	93,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	380.000,00	380.000,00	329.314,60	86,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.093.000,00	23.093.000,00	19.823.011,73	85,84
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	10.583.502,93	92,03
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	320.964,67	178,31
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	1.342.124,23	55,92
Cota-Parte ICMS	8.838.000,00	8.838.000,00	7.520.470,87	85,09
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	55.949,03	50,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	65.000,00	65.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.378.000,00	26.378.000,00	23.117.072,09	87,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.875.000,00	8.229.728,00	7.890.652,66	95,88	7.832.652,66	95,18	7.832.652,66	95,18	58.000,00
Despesas Correntes	6.845.000,00	8.166.728,00	7.832.652,66	95,91	7.832.652,66	95,91	7.832.652,66	95,91	-
Despesas de Capital	30.000,00	63.000,00	58.000,00	92,06	-	-	-	-	58.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	52.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	18.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	26.000,00	177,25	0,68	177,25	0,68	177,25	0,68	-
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	177,25	0,77	177,25	0,77	177,25	0,77	-

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.971.000,00	8.265.728,00	7.890.829,91	95,46	7.832.829,91	94,76	7.832.829,91	94,76	58.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.890.829,91	7.832.829,91	7.832.829,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.890.829,91	7.832.829,91	7.832.829,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.467.560,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.311.707,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.423.269,10	-	4.365.269,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,13	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.467.560,81	7.890.829,91	4.423.269,10	-	-	-	-	-	-	4.423.269,10
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.052.000,00	1.052.000,00	3.357.307,67	319,14
Proveniente da União	1.052.000,00	1.052.000,00	2.480.319,79	235,77
Proveniente dos Estados	-	-	876.987,88	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.052.000,00	1.052.000,00	3.357.307,67	319,14

Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.176.000,00	2.755.335,00	2.349.823,45	85,28	2.159.823,45	78,39	2.159.823,45	78,39	190.000,00
Despesas Correntes	1.145.000,00	2.234.335,00	2.091.024,45	93,59	2.091.024,45	93,59	2.091.024,45	93,59	-
Despesas de Capital	31.000,00	521.000,00	258.799,00	49,67	68.799,00	13,21	68.799,00	13,21	190.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	45.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	35.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	29.000,00	1.096.903,00	581.013,96	52,97	451.013,96	41,12	451.013,96	41,12	130.000,00
Despesas Correntes	26.000,00	955.623,00	442.743,96	46,33	442.743,96	46,33	442.743,96	46,33	-
Despesas de Capital	3.000,00	141.280,00	138.270,00	97,87	8.270,00	5,85	8.270,00	5,85	130.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.250.000,00	3.859.238,00	2.930.837,41	75,94	2.610.837,41	67,65	2.610.837,41	67,65	320.000,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.051.000,00	10.985.063,00	10.240.476,11	93,22	9.992.476,11	90,96	9.992.476,11	90,96	248.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	115.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	55.000,00	1.122.903,00	581.191,21	51,76	451.191,21	40,18	451.191,21	40,18	130.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.221.000,00	12.124.966,00	10.821.667,32	89,25	10.443.667,32	86,13	10.443.667,32	86,13	378.000,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.221.000,00	12.124.966,00	10.821.667,32	89,25	10.443.667,32	86,13	10.443.667,32	86,13	378.000,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANDRÉIA REGINA SÁVIO
Téc. Em Contabilidade - CRC 1SP197567/0-8

Resp. Controle Interno